

**SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**  
CNPJ/MF 07.594.978/0001-78  
NIRE 35.300.477.570  
**Companhia Aberta**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Realizada em 21 de novembro de 2018

1. **Data, Hora e Local:** Em 21 (vinte e um) de novembro do ano de 2018, às 09h00min, na sede da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. (a “**Companhia**”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, instalou-se a Reunião do Conselho de Administração da Companhia.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Edgard Gomes Corona, que convidou a mim, Thiago Lima Borges, para secretariar.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a ratificação de celebração, pela Companhia, por sua subsidiária, SMART RIO ACADEMIA DE GINÁSTICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.135.814/0001-50 (“**SMART RIO**”) e SMARTINIT ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.811.508/0001-72 (“**SMARTINIT**”), junto ao Banco ABC Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.195.667/0001-06 (“**BANCO ABC**”), de aditivos a cédulas de crédito bancário, a fim de alterar o número prestações do valor residual devido, prazo final de pagamento dos valores e taxa de juros aplicável.
5. **Deliberações Tomadas:** Foi instalada a reunião do Conselho de Administração da Companhia e, aberto o debate sobre a Ordem do Dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:
  - 5.1. Ratificar a celebração, pela Companhia, na qualidade de emitente, e a SMARTINIT, na qualidade de garantidora, com o BANCO ABC, dos seguintes documentos:
    - a) Terceiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 3947315, celebrado em 11/09/2018, por meio do qual foi alterada as seguintes condições de tal Cédula de Crédito Bancário: (i) Taxa de Juros: 100% (cem por cento) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI Over Extragrupo DI - CETIP), composto com a taxa fixa de 3,6000% ao ano; (ii) Data de Vencimento: 22 de fevereiro de 2022; e (iii) Forma de Pagamento: 42 (quarenta e duas) parcelas mensais;
    - b) Primeiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº4462217, celebrado em 11/09/2018, por meio do qual foi alterada as seguintes condições de tal Cédula de Crédito Bancário: (i) Taxa de Juros: 100% (cem por cento) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI Over Extragrupo DI - CETIP), composto com a taxa fixa de 3,6000% ao ano; (ii) Data de Vencimento: 22 de fevereiro de 2022; (iii) Forma de Pagamento: 42 (quarenta e duas) parcelas mensais; e (iv) Garantias: cessão fiduciária de direitos creditórios, mediante a celebração do Instrumento articular de Cessão Fiduciária de Crédito, Termo de Autorização de Manutenção de Domicílio Bancário e Outras Avenças nº 3732215”; e
    - c) Terceiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 3732215, celebrado em 11/09/2018, por meio do qual foi alterada as seguintes condições de tal Cédula de Crédito Bancário: (i) Taxa de Juros: 100% (cem por cento) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI Over Extragrupo DI - CETIP), composto com a taxa fixa de 3,6000% ao ano; (ii) Data de Vencimento: 22 de fevereiro de 2022; e (iii) Forma de Pagamento: 42 (quarenta e duas) parcelas mensais.

5.2. Ratificar a celebração, pela SMART RIO, na qualidade de emitente, a Companhia, na qualidade de avalista, com o BANCO ABC na qualidade de credor, do seguinte documento:

a) Segundo Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 4243316, celebrado em 11/09/2018, por meio do qual foi alterada as seguintes condições de tal Cédula de Crédito Bancário: (i) Taxa de Juros: 100% (cem por cento) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI Over Extragruppo DI - CETIP), composto com a taxa fixa de 3,6000% ao ano; (ii) Data de Vencimento: 22 de fevereiro de 2022; e (iii) Forma de Pagamento: 42 (quarenta e duas) parcelas mensais.

5.3. Consignar que os termos e condições previstos nos documentos acima mencionados, e não alterados por meio dos respectivos aditamentos ora aprovados, permanecem inalterados.

5.4. Autorizar que a Diretoria da Companhia e/ou de suas subsidiárias, e/ou seus procuradores, pratiquem todos os atos necessários para implementação do quanto aqui deliberado.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. **Mesa:** Sr. Edgard Gomes Corona – Presidente, e Sr. Thiago Lima Borges - Secretário. **Conselheiros presentes:** Srs. Edgard Gomes Corona, Daniel Rizardi Sorrentino, Thiago Lima Borges, Ricardo Leonel Scavazza, Soraya Teixeira Lopes Corona e Diogo Ferraz de Andrade Corona.

**Certifico que a presente é cópia fiel da ata original, transcrita em livro próprio**

São Paulo, 21 de novembro de 2018.

---

Edgard Gomes Corona  
**Presidente**

---

Thiago Lima Borges  
**Secretário**